

DATA: 8 DE JUNHO DE 2026

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Sede da Companhia – SGAN 601 Bloco H, Sala 2010, Edifício ÍON, de modo exclusivamente digital.

ORDEM DO DIA

114ª AGE

- ✓ Destituir conselheiros de administração e eleger seus substitutos, bem como indicar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os senhores acionistas da Companhia para a 114ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 8 de junho de 2026, às 15 horas, na sede da Companhia, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: Destituir conselheiros de administração e eleger seus substitutos, bem como indicar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho. A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (a) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 4 de junho de 2026 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia; ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar manifestação de interesse para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 4 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 4 de junho de 2026, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Walter Luís Bernardes Albertoni

Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

- Destituir conselheiros de administração e eleger seus substitutos, bem como indicar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho.
 - Destituir os Conselheiros de Administração: WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO e MARCELLO JOAQUIM PACHECO, em atendimento ao Ofício Nº 102/2026 - GAG/GAB, oriundo do Gabinete da Excelentíssima Governadora do Distrito Federal, representante do Acionista Controlador.
 - Eleger ao cargo de Conselheiro de Administração os senhores: SINVAL ZAIDAN GAMA, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO e JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, em atendimento ao Ofício Nº 102/2026 - GAG/GAB, oriundo do Gabinete da Excelentíssima Governadora do Distrito Federal, para completar o mandato 2025/2027.
 - Indicar o senhor SINVAL ZAIDAN GAMA como Presidente do Conselho e o senhor PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO como Vice-Presidente do Conselho, para completar o mandato 2025/2027.

Em relação ao administrador indicar, em forma de tabela:

a.	nome SINVAL ZAIDAN GAMA
b.	data de nascimento 20/07/1955
c.	profissão ENGENHEIRO ELETRICISTA
d.	CPF ou número do passaporte XXX.022.663-XX
e.	cargo eletivo ocupado PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
f.	data de eleição 08/06/2026
g.	data da posse



h. prazo do mandato **30/04/2027**

i. se foi eleito pelo controlador ou não **ELEITO PELO CONTROLADOR**

j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria

CONSIDERADO MEMBRO INDEPENDENTE

k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos **1º MANDATO**

l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Engenheiro Eletricista e Administrador de Empresas, graduado pela UFPE, com Especialização em Sistema Elétrico de Potências pela UFMG, MBA em Finanças e Mercados de Capitais pelo IBMEC – RJ e Doutorado em Engenharia Elétrica pela PUC – RJ. Atuou no Grupo Eletrobrás entre 1976 e 1999, como engenheiro chefe de divisão, chefe de departamento, superintendente, assessor de diretor e assessor do presidente na CHESF. Na Eletrobrás, atuou como chefe de departamento, assessor de diretor, assessor do presidente, chefe de gabinete da presidência e superintendente de Relações Internacionais. Foi Diretor Técnico e Presidente. 1999 – 2002 da Companhia de Eletricidade de Rondônia – CERON. Presidente (Interventor da ANEEL) da Companhia de Eletricidade do Maranhão – CEMAR, de 2002-2004. Consolidou o saneamento da Empresa e concluiu a transferência da concessionária para a Equatorial Energia. Foi Diretor Técnico e Diretor Administrativo da Companhia de Eletricidade do

Piauí – CEPISA. 2005. Grupo Rede Energia (Empresas Energia Elétrica Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO, Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE, Empresa de Distribuição Vale de Paranapanema -EDVP, Caiuá Distribuição de Energia Elétrica - CAIUÁ e Empresa de Energia Bragantina – EEB) Presidente (Interventor da Agência Nacional de Energia Elétrica Aneel). 2012 – 2014. Consolidou o saneamento da Empresa e concluiu a transferência da concessionária para a Grupo Energisa. Companhia de Eletricidade de Goiás – CELG. Presidente 2016-2017. Consolidou o saneamento da Empresa e concluiu a transferência da concessionária para a ENEL. Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF Presidente – 2017 – 2018 Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS: Diretor de Operações – 2018 – 2022 Administrou a crise hídrica estabelecida no Brasil, evitando o racionamento no atendimento de energia. Eletronuclear: Diretor Técnico – 2022 - 2025. Projeto e execução de implantação de modernização e melhorias na Usina de Angra 1, possibilitando a extensão da concessão por mais 20 anos. Presidente Interino – 2025. Ações de gestão para consolidação econômico-financeiro da empresa com preparação dos instrumentos de contratação de debêntures e preparação para a desalienação do sócio minoritário Eletrobras. Foi conselheiro na CELPE, CEAL, CEPEL, CERON, CEB, CGTEE, ONS, Norte Energia e Jirau.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. condenação criminal **NENHUMA CONDENAÇÃO**

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas **NENHUMA CONDENAÇÃO**

- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer **NENHUMA CONDENAÇÃO**

Em relação ao administrador indicar, em forma de tabela:

- | | |
|----|---|
| j. | nome PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO |
| k. | data de nascimento 20/12/1955 |
| l. | profissão ENGENHEIRO ELETRÔNICO |
| m. | CPF ou número do passaporte XXX.966.037-XX |
| n. | cargo eletivo ocupado VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
| o. | data de eleição 08/06/2026 |
| p. | data da posse |
| q. | prazo do mandato 30/04/2027 |
| r. | se foi eleito pelo controlador ou não ELEITO PELO CONTROLADOR |
| n. | se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
É CONSIDERADO MEMBRO INDEPENDENTE |
| o. | caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 1º MANDATO |

- p. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Engenheiro Eletrônico pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1977; Pós-Graduação em Engenharia Nuclear pela COPPE- Rio de Janeiro em 1978; Especialização em Gerenciamento de Projetos pela UFRJ - Rio de Janeiro em 2002; MBA em Finanças Empresariais pelo IBMEC - Rio de Janeiro em 2007; Mestre em Administração pela Escola de Negócios da PUC, ênfase na área de Liderança em 2025; trabalhou na NUCLEBRAS Engenharia de 1978 a 1986 no desenvolvimento do projeto da usina Angra 2, incluindo período de 3 anos nos escritórios da empresa Kraftwerk Union AG - KWU na Alemanha; trabalhou na PROMON Engenharia de 1986 a 1989; ingressou em FURNAS Centrais Elétricas em 1989, ocupando de 1991 a 1997 o cargo de chefe do Departamento de Suporte Técnico e Comissionamento de Centrais Nucleares; ingressou na ELETRONUCLEAR Eletrobrás Termonuclear em 1997, onde até 2003 ocupou diversos cargos de gerência, incluindo Gerente de Planejamento e Orçamento e Superintendente Adjunto de Gerenciamento de Empreendimentos; assumiu o cargo de Assessor Técnico da Diretoria Técnica da Eletronuclear em 2003, permanecendo nesta posição até 2016, período em substituiu oficialmente o titular da Diretoria nas suas ausências; assumiu a Diretoria Técnica da ELETRONUCLEAR em 2016, ocupando o cargo até 2017.

- q. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

iv. condenação criminal **NENHUMA CONDENAÇÃO**

v. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas **NENHUMA CONDENAÇÃO**

vi. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer **NENHUMA CONDENAÇÃO**

Em relação ao administrador indicar, em forma de tabela:

s. nome **JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO**

t. data de nascimento **17/11/1957**

u. **PROFISSÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA**

v. CPF ou número do passaporte **XXX.567.996-XX**

w. cargo eletivo ocupado **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

x. data de eleição **08/06/2026**

y. data da posse

z. prazo do mandato **30/04/2027**

aa. se foi eleito pelo controlador ou não **ELEITO PELO CONTROLADOR**

r. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria

NÃO É CONSIDERADO MEMBRO INDEPENDENTE

s. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos **1º MANDATO**

t. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Mestre na área de Engenharia Elétrica - Universidade de Campinas – UNICAMP, 1989.

Dissertação: “Otimização do Sistema Hidrotérmico Manaus”. Engenheiro Eletricista -

Universidade Federal de Juiz de Fora, 1980. Inglês e espanhol avançados. Experiência

profissional: Consultoria de Negócios e Regulatória 2023 – Atual (Grupo Bolognesi

Energia Jul/23 – Out/2023; Grupo Avanço Construções e Comercio de Manaus-AM

Set/23 - Atual; Grupo Urca Energia -RJ Dez/23 – Jul/2024); Furnas Eletrobras (Diretor

de Regulação e Comercialização de Energia Abr/19 – Abr/23); Enel Brasil 2002 – 2018

(Diretor de Regulação Dez/02 - Jun/18) Membro do Conselho de Administração das

Distribuidoras Dez/02 - Jun/18); LIGHT (Superintendente de Mercado Atacadista Mar

- Nov/02); ANEEL 1998 – 2002 (Superintendente de Regulação da Geração e Mercado

Mar/98 - Fev/02); Eletronorte 1981 – 1998 (Chefe da Assessoria de Comercialização de

Energia da Diretoria de Operação Jun/96 – Mar/98 Departamento de Operação de

Sistemas Dez/81 – Mai/96).

u. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

vii. condenação criminal **NENHUMA CONDENAÇÃO**

viii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas **NENHUMA CONDENAÇÃO**

ix. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer **NENHUMA CONDENAÇÃO**

A Administração da Companhia declara, conforme artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, que obteve dos indicados ao cargo de conselheiro de administração **Sinval Zaidan Gama** e **Paulo Cesar Da Costa Carneiro** a informação atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no art. 6º do Anexo K da referida resolução.

Os demais conselheiros independentes, eleitos na 64ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, são Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, Bruno Rangel e Ênio Mathias Ferreira.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA 114ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Guia de utilização da plataforma TEAMS para acesso e participação

A Companhia Energética de Brasília - CEB divulga, conforme Edital de Convocação divulgado em 18/5/2026 (“Edital de Convocação”), que a 114ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”) da CEB será realizada de modo exclusivamente digital, mediante a disponibilização da Plataforma Digital Microsoft Teams, no dia 8/6/2025, às 15h.

A CEB esclarece que a Plataforma Digital Microsoft Teams foi escolhida para realizar a AGE porque preenche os requisitos previstos no art. 28 §1º da Resolução CVM 81, pois permite aos acionistas a possibilidade de se manifestar e de ter acesso simultâneo a documentos que não tenham sido apresentados anteriormente e que serão apresentados durante a Assembleia.

A Plataforma Digital para a AGE, será gravada integralmente, assim como possibilita a comunicação entre os Participantes, por meio da opção BATE-PAPO (Chat) na Plataforma Digital, onde está descrito nas próximas páginas.

Assim, a CEB disponibiliza o presente documento aos seus acionistas para servir como um guia/manual de utilização da Plataforma Digital no dia da AGE, visando facilitar a participação de todos os envolvidos no evento

Informações Introdutórias

Para terem acesso à AGE, os acionistas deverão solicitar link de acesso à Assembleia via e-mail ao endereço eletrônico soc@ceb.com.br com cópia para ri@ceb.com.br, até o dia 4 de junho de 2026. A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, os quais foram devidamente apontados no Edital de Convocação.

O acesso à AGE via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes/procuradores (Participação), aos membros responsáveis pela organização da CEB, e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável.

Os links para acesso à Plataforma Digital, contendo os convites individuais, serão enviados aos endereços de e-mail que fizeram a solicitação de acesso. Será remetido apenas um convite individual por Participante.

A CEB desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participante que solicitaram o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Participante que se credenciarem dentro do prazo acima indicado se comprometem, desde já, a: (i) fazer uso dos convites individuais apenas e tão somente para participação na AGE; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a terceiro, seja ele acionista ou não, sendo o convite personalíssimo e intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a terceiro, seja ele acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação obtida na Plataforma Digital durante a realização da AGE.

A Plataforma Digital está disponível para utilização via computador (desktop ou laptops e afins) e via celular ou aplicativo. O Participante que optar por participar da AGE via dispositivo móvel deverá realizar download do aplicativo Microsoft Teams na loja Apple Store ou Play Store.

Caso determinado Participante, devidamente habilitado, não receba o link para acesso à AGE com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de abertura da Assembleia (ou seja, até às 15h do dia 7/6/2026), deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da CEB, por meio do telefone (61) 3774-1022, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções de acesso.

Recomendações

Sugerimos que os Participantes acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos antes do início da AGE, a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a ferramenta.

A CEB recomenda que os Participantes testem e se familiarizem anteriormente com a Plataforma Digital, de modo a evitar eventuais surpresas quanto à incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a ferramenta, além de possíveis problemas com a sua utilização no dia da AGE.

Responsabilidades e Direitos

A CEB não se responsabilizará por problemas de conexão que os Participantes venham a enfrentar e outras situações fora do controle, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Participante. Em função disso, lembramos que sua experiência poderá variar de acordo com o browser e configurações de seu equipamento (computador ou dispositivo móvel).

A CEB disponibilizará suporte técnico remoto aos Participantes por meio do telefone (61) 3774-1034.

A seguir dispomos de um breve guia, contendo instruções básicas para acesso (guia/manual) e participação na Assembleia, bem como de que forma as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Digital podem ser utilizadas pelos Participantes.

1. Como ingressar na Assembleia via navegador

Você receberá um e-mail do remetente soc@ceb.com.br contendo um convite de acesso à AGE. Para que esse evento fique registrado em sua agenda pessoal é necessário que clique em aceitar o convite. O layout do aceite do convite pode mudar de acordo com cada plataforma de e-mail utilizada. Nas **Figuras 1 e 2** estão presentes o **exemplo** de layout do convite no Outlook e no Gmail respectivamente.

Importante: Caso não encontre o e-mail, verifique sua caixa de SPAM e valide com sua equipe de informática que o e-mail soc@ceb.com.br está liberado.

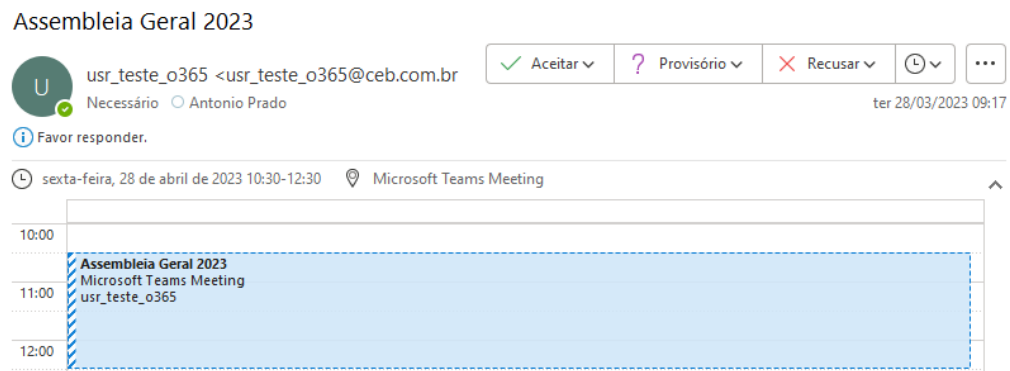


Figura 01 – Layout da Agenda no Outlook



Figura 02 – Layout da Agenda no Gmail

No corpo do mesmo e-mail o participante receberá as informações para acessar a reunião, como pode ser observado na **Figura 03** abaixo. Recomenda-se clicar em [Participe na web](#) para acessar a reunião.

O link [Clique para ingressar na reunião](#) fará a abertura do aplicativo TEAMS para aqueles que já possuem a aplicação.

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar no seu computador, aplicativo móvel ou dispositivo de sala

[Clique para ingressar na reunião](#)

ID da Reunião: 269 797 298 741

Senha: dXsLQY

[Baixar o Teams](#) | [Participe na web](#)

[Saiba mais](#) | [Opções de reunião](#)

Figura 03 – Link de acesso a reunião

Ao clicar em [Participe na web](#), o navegador será aberto na página para inserir as informações de acesso à reunião. No corpo do e-mail do convite da reunião estão presentes o **ID da Reunião** e **Senha**. Basta inserir essas informações nos campos listados e clicar em **Participe de uma reunião**.

Microsoft Teams

Insire em uma reunião do Teams.

Insira a ID da reunião

Insira a senha da reunião

Insira apenas caracteres alfanuméricos

Participe de uma reunião

Onde posso encontrar minha ID de reunião? >

Figura 04 – Campos para acesso à reunião

Caso a aplicação do TEAMS esteja instalada no equipamento, surgirá um pop-up perguntando se pretende abrir o aplicativo. Para seguir participando da reunião pelo navegador, deve-se clicar em **cancelar** para fechar esse pop-up em, em seguida, **Continuar nesse browser**.

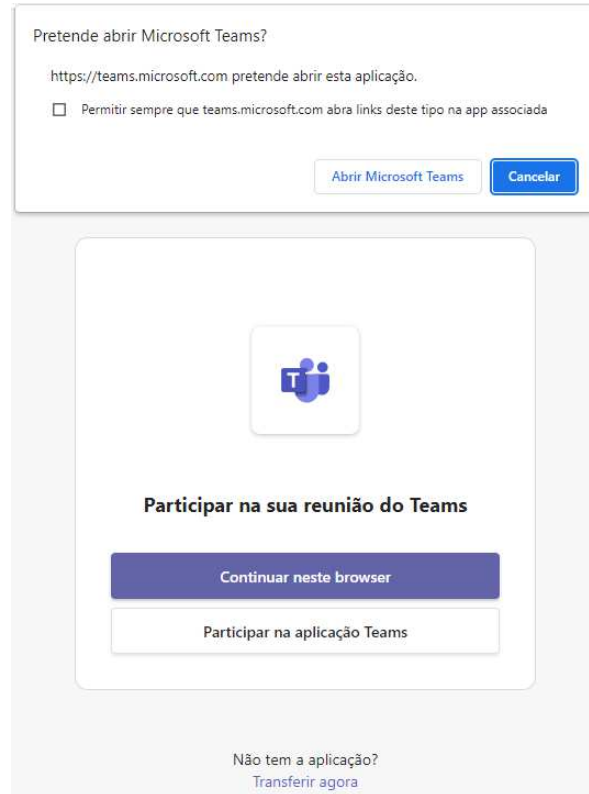


Figura 05 – Tela de escolha de modo de participação da reunião

Será aberta uma nova janela solicitando a permissão do uso da câmera e do microfone em seu computador. Clique em **Permitir**.

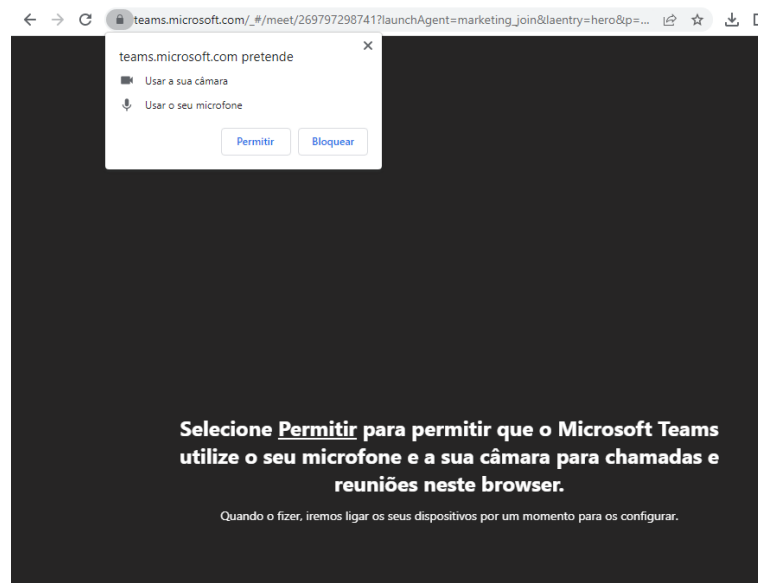


Figura 06 – Tela de permissão de uso de recursos locais

Na tela seguinte, clique no campo **Introduzir nome**, preencha seu nome completo e clique em **Participar agora**.

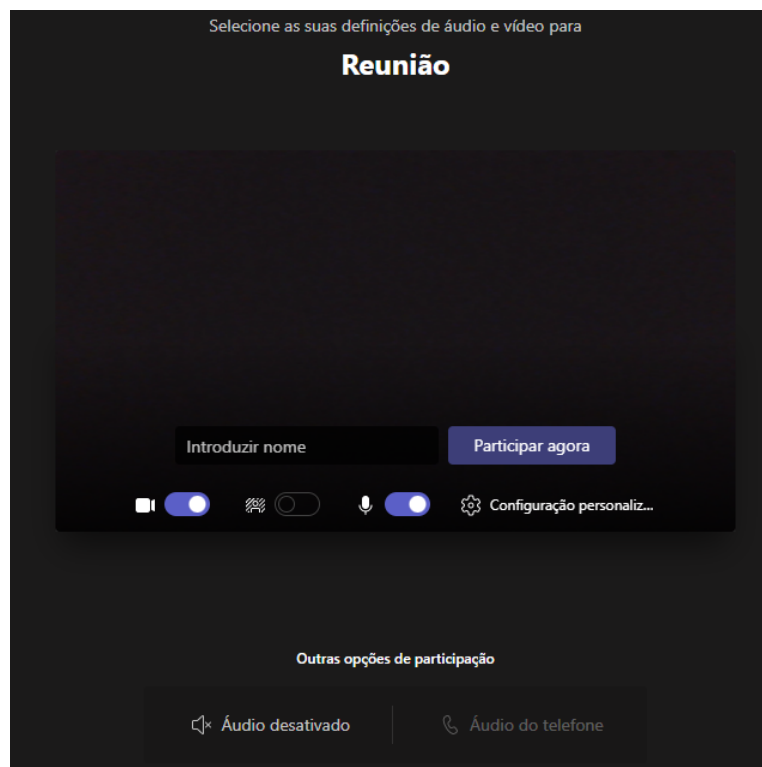


Figura 07 – Tela de ingresso a reunião

Após realizar todos os passos anteriores, o participante ficará aguardando a autorização de ingresso na reunião.

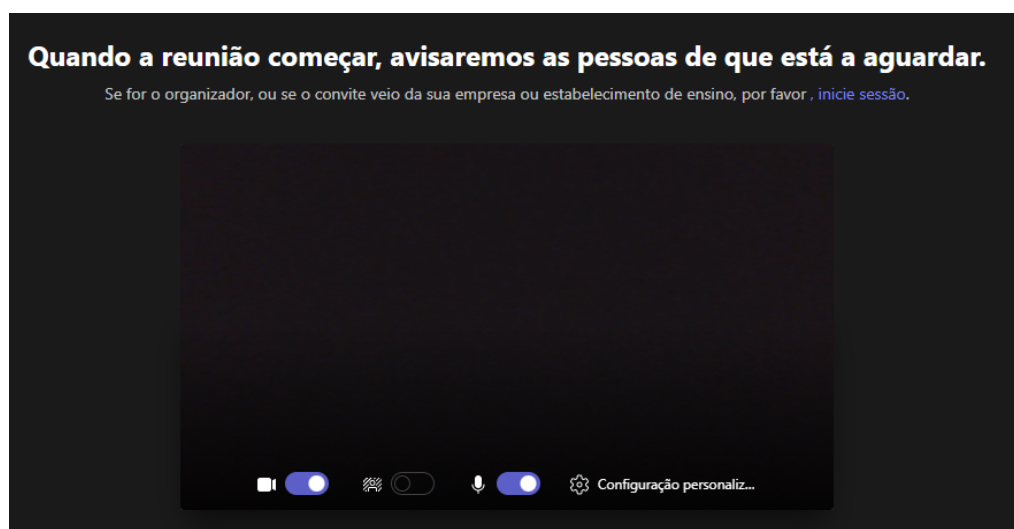


Figura 08 – Tela de espera para acesso a reunião



2. Como participar/votar durante a Assembleia

Os Participantes que tomarem parte da Assembleia via Plataforma Digital serão, para todos os fins de direito, considerados presentes à AGE, como tais, serão considerados assinantes da respectiva ata e do Livro de Presença de Acionistas da CEB, nos termos do Artigo 47 da Resolução CVM 81.

Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos ativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da AGE, o Participante que queira se manifestar deverá usar o Chat da Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa.

Os Participantes que queiram se manifestar por escrito deverão encaminhar sua manifestação à Mesa da AGE até o final da Assembleia, por meio do e-mail soc@ceb.com.br com cópia para ri@ceb.com.br.

O Participante que quiser se manifestar sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da AGE deve utilizar o canal de contato com a CEB por meio da área de Relações com Investidores.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA